



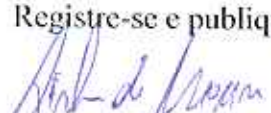
PORTARIA Nº 2.082, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o servidor **GELSON ANTONIO WORST**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula 237/2, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezessete de fevereiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças